



PORTARIA Nº 44.758/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 746 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
ELISANGELA DE SOUZA PINTO	12921	P44.696/18	01/02/18
GRAT EXERC ATIV PORT NEC ESP - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - UMA VAGA			
LUCIANA FIGURELLI PERNAMBUCO DA VEIGA	10549	P44.695/18	01/03/18
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO MARCIA REGINA BARTNIK GODINHO LOIS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO